



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Assunto: Projeto de lei nº 015/97, de 01-08-97, originário do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo do Quadro Próprio do Magistério, instituído pela Lei Municipal nº 1200/96, conforme especifica.

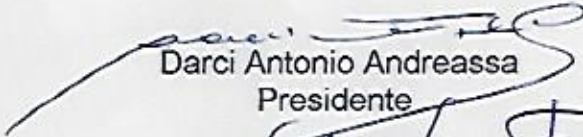
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunida para apreciar o citado Projeto de Lei, exara parecer favorável à sua aprovação por atender ao ordenamento jurídico vigente e às finalidades para as quais se destina.

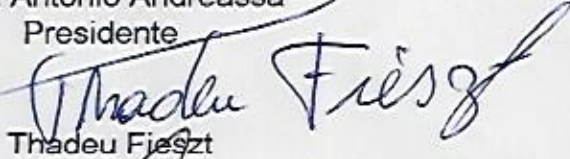
Em vista do crescente aumento populacional verificado nos últimos tempos, no Município, torna-se inevitável a expansão da oferta de vagas escolares e, conseqüentemente, do Quadro de Magistério para atender tal demanda.

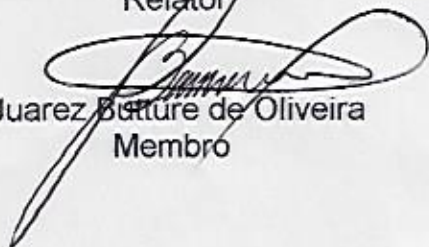
Desse modo, a Comissão é pela aprovação, na forma regimental, do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Agosto de 1997.


Darci Antonio Andreassa
Presidente


Thadeu Fieszt
Relator


Juarez Buttore de Oliveira
Membro